



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:

2013

TIPO DE CORREIÇÃO:

ORDINÁRIA

MODALIDADE:

À DISTÂNCIA

UNIDADE CORREICIONADA:

10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PERÍODO CORREICIONADO:

1º/06/2012 a 31/05/2013

CORREGEDOR:

DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

EQUIPE CORREICIONAL

SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Geisa Azevedo Carlos Campelo	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.109
2	Processos remanescentes do período anterior	441
3	Processos resolvidos	2.033
4	Produção	80%
5	Processos pendentes de julgamento	529
6	Processos de execução remanescentes do período anterior	1.329
7	Execuções iniciadas	551
8	Processos recebidos na fase de execução	20
9	Execuções encerradas	372
10	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas)	813
11	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas)	36
12	Execuções no arquivo provisório	830
13	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas)	91
14	Total de execuções (soma dos itens 10, 11, 12 e 13)	1.770
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
14	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	199
15	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	146
16	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	121
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
17	Cartas precatórias expedidas	149
18	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	128
19	Cartas precatórias pendentes de devolução	126
20	Número de processos recebidos no período anterior	2.160
21	Número de processos recebidos no período correicionado	2.109
22	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	-2%
23	Número de processos na fase de execução no período anterior	1623
24	Número de processos na fase de execução no período correicionado	1770
25	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	9,06%

2 - ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 - Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	KLEBER DE SOUZA WAKI
Juiz Auxiliar Volante	CAMILA BAIÃO VIGILATO
Juiz Substituto	

2.2 - Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar Volante	X		X		

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 - Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X

2.4.2 - Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário	X	

2.4.3 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	89
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	86
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	52
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	52

2.4.4 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	38
Ordinário	51

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	461
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	3
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	2
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 - Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	52
---	----

2.6.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	8
Ordinário	13

2.6.3 - Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	X
Juiz Auxiliar (se houver)		
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 - Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	6
---	---

2.6.5 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	16
Sentença na fase executória	1
Embargos de declaração	3

2.6.6 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
0010270-76.2013.5.18.0010	22/05/13	40	KLEBER DE SOUZA WAKI
0010088-90.2013.5.18.0010	29/05/13	33	CAMILA BAIÃO VIGILATO
0010148-63.2013.5.18.0010	29/05/13	33	CAMILA BAIÃO VIGILATO
0010278-53.2013.5.18.0010	29/05/13	33	CAMILA BAIÃO VIGILATO
0002539-63.2012.5.18.0010	20/05/13	42	CAMILA BAIÃO VIGILATO
0000088-31.2013.5.18.0010	20/05/13	42	CAMILA BAIÃO VIGILATO
0000131-65.2013.5.18.0010	06/05/13	56	KLEBER DE SOUZA WAKI
0002339-56.2012.5.18.0010	07/05/13	55	KLEBER DE SOUZA WAKI
0000169-77.2013.5.18.0010	07/05/13	55	KLEBER DE SOUZA WAKI
0002349-03.2012.5.18.0010	21/05/13	41	KLEBER DE SOUZA WAKI
0010256-92.2013.5.18.0010	22/05/13	40	CAMILA BAIÃO VIGILATO
0001848-49.2012.5.18.0010	28/05/13	34	KLEBER DE SOUZA WAKI
0002219-13.2012.5.18.0010	23/05/13	39	KLEBER DE SOUZA WAKI
0002441-78.2012.5.18.0010	27/05/13	35	KLEBER DE SOUZA WAKI
0010281-08.2013.5.18.0010	23/05/13	39	KLEBER DE SOUZA WAKI
0010409-28.2013.5.18.0010	10/06/13	21	CAMILA BAIÃO VIGILATO
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			16

2.7 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT - 30 dias)	48
Ordinário (segundo diretriz da Administração - 90 dias)	96

2.8 - Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	47%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	42%	

2.9 - Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	22%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	18%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	70%

2.10 - Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Kleber de Souza Waki	06/12	97	53	17	16	13	2	0
	07/12	74	14	0	22	0	0	0
	08/12	221	62	6	13	6	1	0
	09/12	101	35	7	11	2	2	0
	10/12	209	71	8	14	16	9	1
	11/12	124	53	5	15	2	2	0
	12/12	6	5	0	24	1	0	0
	01/13	110	15	0	13	2	9	0
	02/13	208	58	8	15	7	3	0
	03/13	163	75	23	34	0	1	1
	04/13	291	112	22	34	4	5	0
	05/13	250	71	26	38	7	1	1
	TOTAIS	1854	624	10	21	60	35	3
Camila Baião Vigilato	02/13	10	0	0	0	0	0	0
	03/13	13	0	0	0	0	0	0
	04/13	15	0	0	0	0	0	0
	05/13	32	3	0	0	0	1	0
	TOTAIS	70	3	0	0	0	1	0
Cleber Martins Sales	10/12	20	3	0	0	0	0	0
	12/12	1	2	0	68	0	0	0
	03/13	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	21	5	0	23	1	0	0
Kleber Moreira da Silva	09/12	0	5	0	0	0	0	0
	10/12	4	4	2	1	0	0	0
	02/13	29	0	0	0	0	0	0
	03/13	61	0	0	0	0	0	0
	TOTAIS	94	9	1	0	0	0	0
Osmar Pedroso	07/12	112	13	0	1	2	2	0
	08/12	4	4	34	36	1	0	0
	09/12	3	3	45	46	0	0	0
	11/12	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	119	20	20	21	4	2	0
Rodrigo Dias da Fonseca	06/12	91	54	1	4	21	9	1
	07/12	102	70	1	3	12	12	0
	08/12	235	78	5	6	9	11	1
	09/12	116	71	2	5	13	6	1
	10/12	43	12	30	22	2	1	0
	11/12	235	59	2	1	15	8	0
	12/12	135	47	2	5	19	14	1
	01/13	90	5	0	0	4	0	0
	02/13	51	2	0	0	0	0	0
	03/13	2	2	0	1	0	0	0
	04/13	1	0	0	0	4	0	0
	05/13	1	1	0	0	1	0	0
	TOTAIS	1102	401	4	4	100	61	4
Wanderley Rodrigues da Silva	02/13	20	6	1	0	0	0	0
	03/13	88	33	3	2	2	7	0
	04/13	83	24	4	2	7	6	0
	05/13	30	16	6	7	3	1	0
	TOTAIS	221	79	4	3	12	14	0
Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos	05/13	21	4	0	6	0	0	0
	TOTAIS	21	4	0	6	0	0	0

3 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 - Estrutura da Secretaria****3.1.1 - Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
PAULO CÉSAR SOARES	DIRETOR DE SECRETARIA	EFETIVO
CAMILA CARVALHO GARCIA	ASSISTENTE DE DIRETOR	EFETIVA
LETÍCIA TEIXEIRA CUNHA	ASSISTENTE DE JUIZ	EFETIVA
KARLA GONÇALVES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE JUIZ	EFETIVA
THIAGO CABRAL NASCIMENTO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	EFETIVO
LARISSA ANDRADE NOLASCO	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	EFETIVA
WILIAN RODRIGUES DE CARVALHO	ASSISTENTE II	CEDIDO MUNICIPAL
VANESSA FERRAZ DE LIMA BROSSMANN	ASSISTENTE II	EFETIVA
BRUNO ABRANTES BITTENCOURT		EFETIVO
RENATA NUNES DA SILVA		EFETIVA
MANUELA FERREIRA ARAÚJO		EFETIVA
LUCIANA NUNES ALMEIDA		EFETIVA
ÉRIKA MONY FERREIRA		ESTAGIÁRIA
GLÁUCIO AIRES DE SOUZA		ESTAGIÁRIO
WARLEY BRAGA DA SILVA		MENOR-APRENDIZ

3.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	2
Impressoras	5
Multifuncionais	2
Fax	1
Digitalizadora	1
Leitores óticos	2

3.2 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	3
Atualização de cálculos	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	0

3.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

4 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?		X	
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do Novo PGC?	X		
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		X	
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?	X		
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do Novo PGC?	X		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do Novo PGC?	X		
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do Novo PGC?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, I da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?	-	-	Item prejudicado em face da existência da CDMJ.

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar exemplos)		X	
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?	X		
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento definitivo do processo?	X		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?	X		
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	X		
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?	X		
19	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC		X	
20	A unidade possui processos com o último andamento AQCC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?		X	
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido? Dê exemplos.		X	
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)	X		
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)		X	
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?		X	Verificou-se, por amostragem, que a unidade não adota o procedimento nos processos que tramitam pelo sistema Pje-JT.

5 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 - Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG		X	
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 - RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
5.1 - que a unidade cumpra integralmente as determinações contidas nos artigos 86 e 178 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil;	X		
5.2 - a adoção de medidas para redução do prazo médio para designação de audiências nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, que se encontra em 30 dias, em desacordo com o artigo 852-B, III, da CLT, reduzindo-o para o limite legal de 15 dias, não obstante o significativo aumento da demanda processual, registrado entre a última e esta visita correicional;		X	
5.3 - a adequação do prazo médio para exarar despachos, que, atualmente encontra-se em 10 dias, ao disposto no artigo 189, I, do CPC, que é de 2 dias;	X		Parcialmente Atendido.
5.4 - a adequação do prazo médio para cumprimento de despachos e outros atos pela secretaria, que, atualmente, encontra-se em 5 dias, a teor do disposto no artigo 190, I e II, do CPC;	X		Parcialmente Atendido.
5.5 - a adequação do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, que se encontra em 36 dias, em desacordo com o artigo 852-H, parágrafo 7º, da CLT;		X	
5.6 - a adequação do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos feitos submetidos ao rito ordinário à média apurada entre as varas do trabalho com movimentação processual similar a esta unidade jurisdicional, que é de 90 dias, tendo em vista que, atualmente, a média da unidade encontra-se em 99 dias;	X		Parcialmente Atendido.

5.7 - que a Secretaria atente para a correta nomenclatura dos atos processuais disponibilizados pelo sistema assinador/publicador na rede mundial de computadores, conforme disposição do artigo 55, parágrafo 1º, do PGC, e do artigo 18, inciso V, alínea h, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CPGJT, visando municiar as partes e seus procuradores de dados mais precisos acerca dos processos de seu interesse, notadamente, em razão da adoção do processo digital no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho;	X		
5.8 - que a Secretaria adote providências para cobrança dos autos de processos em carga com a Procuradoria da Fazenda Nacional e a Procuradoria Federal em Goiás desde o exercício anterior, indicados no Módulo de Gerenciamento de processos do SAJ (BIRÔ), conforme Relatório da Correição, item 6.2;	X		
5.9 - a utilização, pela Secretaria, também de forma sistemática, dos convênios INFOJUD, INFOSEG e INCRA, independentemente de requerimento da parte, proporcionando, dessa forma, maior efetividade às execuções;	X		
5.10 - a observância pela Secretaria do disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e no parágrafo único do artigo 184 do PGC, quando da expedição dos editais de citação, nas ações de execução fiscal, fazendo deles contar os números e as respectivas datas de inscrição no registro na Dívida Ativa, consignando, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para publicação e de 5 (cinco) dias para pagamento ou garantia da dívida pelo executado;	X		
5.11 - a observância das determinações contidas nos artigos 53, inciso I, e 83, § 1º, ambos do PGC, quanto à necessidade de se registrar no SAJ18 o CPF/CNPJ das partes demandadas, quando do cadastramento das petições iniciais ou, não tendo sido informado nos autos, colher tais dados em audiência, inserindo-os posteriormente no sistema informatizado;	X		
5.12 - que a Vara do Trabalho abstenha-se de extinguir as execuções quando da expedição de certidões de crédito, enviando os autos ao arquivo provisório, na forma preconizada nos ATOS 17/GCGJT/2011 e 01/GCGJT/2012, regulamentada nesta Corte nos artigos 243 a 249 do PGC, com a redação dada pelo Provimento SCR nº 001/2012, somente arquivando definitivamente o processo nos casos e condições previstos no art. 794 do CPC.	X		

6.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO UTILIZOU o Check list elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, descumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos:10341-78.2013; 10345-18.2013; 10354-77.2013; 10366-91.2013; 10372-98.2013; 10384-15.2013)
2	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇOU no SAJ os valores decorrentes dos acordos, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos:86-61.2013; 110-89.2013; 147-19.2013; 153-26.2013; 10341-78.2013; 10345-18.2013; 10354-18.2013; 10366-91.2013; 10372-98.2013; 10384-98.2013)
3	Nos processos a seguir relacionados, em trâmite no sistema PJE-JT, com sentença proferida, constatou-se que a Vara do Trabalho lança regularmente os andamentos de solução no próprio sistema (processos: 10007-44.2013, 10064-62.2013, 10026-50.2013, 10004-89.2013 e 10002-22.2013).
4	Nos processos a seguir relacionados, em trâmite no sistema PJE-JT, com sentença proferida, constatou-se que a Vara do Trabalho lançou no SAJ18 os andamentos de solução, cumprindo a orientação do Ofício-Circular TRT18 SCJ nº 16/2013 de 04/02/2013 (processos: 10007-44.2013, 10064-62.2013, 10026-50.2013, 10004-89.2013 e 10002-22.2013).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o artigo 81 do PGC, uma vez que constam do texto das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: 1462-19.2012, 1128-82.2012, 1733-28.2012, 757-21.2012, 1371-26.2012 e 912-24.2012)
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho profere tanto sentenças líquidas quanto ilíquidas (processos: 1462-19.2012, 1128-82.2012, 1733-28.2012, 757-21.2012, 1371-26.2012 e 912-24.2012)
7	Nos processos a seguir relacionados, em tramite no sistema PJE-JT, em que houve conciliação, constatou-se que NÃO FOI REGISTRADO, no referido sistema, o acordo realizado. Entretanto, o andamento foi lançado no sistema SAJ-18, conforme Ofício-Circular TRT18ª SCJ nº 16/2013. (Processos: 10080-16/2013, 10097-52/2013, 10042-04/2013, 10103-59/2013, 10074-09.2013, 10220-50.2013, 10108-81.2013 e 10050-78.2013)
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que são cumpridos os artigos 76 e 81 do PGC nos acordos homologados pela Vara do Trabalho, contendo as respectivas atas homologatórias as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: 10074-09.2013, 10220-50.2013, 10108-81.2013, 10050-78.2013, 2046-85.2012, 1878-84.2012 e 2026-95.2012)
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de CONTA PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: 10074-09.2013, 10220-50.2013, 10050-78.2013, 2046-85.2012, 1878-84.2012 e 2026-95.2012)
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SAJ os valores referentes ao pagamento das parcelas do acordo pagos mediante conta particular, descumprindo o disposto no artigo 163, § 1º do PGC (processos: 10220-50.2013, 10108-81.2013, 10050-78.2013, 2046-85.2012, 1878-84.2012 e 2026-95.2012)

Item	Constatações
11	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OFÍCIO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: 2046-85.2012, 1878-84.2012 e 2026-95.2012)
12	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se o descumprimento do Provimento SCR nº 3/2013 no que diz respeito à ausência do lançamento no SAJ18 dos andamentos estatísticos "EXR" (execução encerrada) e "AQA" (arquivo definitivo) (Processos: 47700-48/2002, 10100-51/2006 e 128900-77/2002).
13	Analizados os processos por amostragem, constatou-se que a Unidade procede ao lançamento no sistema SAJ18 dos andamentos dos processos que tramitam no sistema Pje-JT, conforme Ofício Circular SCJ nº 16/2013.
14	Ao verificar os andamentos dos processos no SAJ-18, em 21-06-2013, utilizando para tanto a ferramenta disponibilizada pelo próprio sistema (RELATÓRIO PELO ÚLTIMO ANDAMENTO), não há uma quantidade significativa de processos com data limite excedida.
15	Em 21/06/2013, através do módulo de gerenciamento de processos - Birô, não foi detectado um número significativo de processos com data limite vencida.
16	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, § 2º da Lei 6830/80, suspendendo a execução com remessa dos autos do arquivo provisório (processos: 5-49.2012; 2317-32.2011; 2355-44.2011)
17	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara LANÇA no SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPENSA", indicando o motivo, conforme determinação do Juízo, em conformidade com o disposto no Ofício Circular nº 11/2012/TRT18-SCR (processos: 1742-87.2012; 984-11.2012; 604-85.2012; 2355-44.2011; 2317-32.2011; 5-49.2012)
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução fiscal, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, para pagar ou garantir a execução no prazo de cinco dias, nos termos do artigo 8º, I da Lei 6830/80 (processos: 2524-94.2012; 1592-09.2012; 1579-10.2012; 1576-55.2012; 81-10.2011; 229-10.2011)
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução fiscal, constatou-se que consta do edital de citação o prazo de 30 dias para publicidade, bem como o número das CDA's, data e número da inscrição no registro da dívida ativa, em regular cumprimento aos artigos artigo 8º, IV da Lei 6830/80 e art. 183 do PGC (processos: 1576-55.2012)
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 175 do PGC e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 435/2011 ao dispensar, na ata de acordo, a intimação da União acerca da conta de liquidação, em razão do valor apurado (processos: 1728-06.2012, 1565-26.2012, 805-77.2012, 533-83.2012 e 143-16.2012)
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO RECOLHE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME PROCEDIMENTO PREVISTO NOS §§ 4º e 5º DO ARTIGO 177 DO PGC, nos casos em que o executado deposita o valor total da execução em conta judicial (processos: 1565-26.2012, 805-77.2012, 533-83.2012 e 143-16.2012).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se A BOA PRÁTICA DA VARA DO TRABALHO PARA ENCONTRAR BENS DO EXECUTADO, INDEPENDENTEMENTE DO REQUERIMENTO DO EXEQUENTE, uma vez que a decisão de homologação dos cálculos determina todas as diretrizes a serem seguidas na execução como, por exemplo, a utilização sistemática dos convênios previstos no artigo 159 do PGC (BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD), a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis e, por fim, a expedição de mandado de penhora e avaliação (processos: 705-25.2012, 1008-73.2011, 1362-98.2011, 986-78.2012 e 1233-59.2012).

Item	Constatações
23	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução, constatou-se que a Vara do Trabalho cita os sócios antes de qualquer medida construtiva de seus bens, nos casos de desconconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos:1008-73.2011, 1362-98.2011 e 986-78.2012)
24	No processo a seguir relacionado, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após a liquidação dos cálculos, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: 2076-58.2011)
25	No processo a seguir relacionado, em fase de execução trabalhista, constatou-se que o edital de praça e leilão confeccionado pela Vara do Trabalho observa as formalidades previstas no artigo 686 do CPC e no artigo 888 da CLT (processos: 705-25.2012)
26	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara INTIMA o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo-se o disposto no artigo 346 do PGC (processos: 2242-56.2012; 2307-51.2012; 2433-04.2012; 2409-73.2012; 083-09.2013; 166-25.2013; 206-07.2013).
27	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a unidade não procedeu à revisão dos dados cadastrados pelas partes o que ocasionou a intimação indevida do MPT, em razão de terem sido registradas no sistema de peticionamento eletrônico data de nascimento dos autores diversas das constantes nos documentos acostados aos autos (processos: 2307-51.2012; 2409-73.2012; 166-25.2013; 210-44.2013).
28	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho certifica os feriados nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, conforme disposto no art. 128 do PGC (processos: 1424-07.2012; 1621-59.2012; 1739-35.2012; 1866-70.2012; 2384-60.2012; 2161-10.2012; 2021-73.2012; 1946-34.2012; 1870-10.2012)
29	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: 424-07.2012; 1621-59.2012; 1739-35.2012; 1866-70.2012; 2384-60.2012; 2161-10.2012; 2021-73.2012; 1946-34.2012; 1870-10.2012)
30	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 22/05/2012 e 08/05/2013, constatou-se que: (1º) são realizadas audiências de segunda a quinta-feira; (2º) o atraso médio para início de audiências é de 27 minutos; e (3º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências 17 (dezessete) processos.
31	Analizados por amostragem os atos processuais no período correccionado, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 3 (três) dias, em desacordo com o disposto no artigo 189, inciso I do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 3 (três) dias, dentro do prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho.
32	Nos processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 5 (CINCO) dias para julgamento de embargos de declaração e 6 (SEIS) dias para julgamento de embargos à execução (Processos: 10049-93.2013; 10024-80.2013; 198-30.2013; 46-79.2013 ; 2452-10.2012; 1099-32.2012; 842-07.2012; 326-84.2012; 2376-20.2011; 1462-53.2011)